



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 658ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 20 (vinte) dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 13 de Maio de 2024. A seguir a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 03, de 18 de Abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Taxa de Licença, Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 25/2024, de 09 de maio, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Lei n.º 26/2024, de 09 de maio, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Decreto Legislativo n.º 03/2024, de 13 de maio, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Concede Título De Cidadão Tupiense ao Sr. Arlindo Chinaglia Júnior (Deputado Federal)”. Ato contínuo foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º113/2024, em resposta ao requerimento n.º 062/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º114/2024, em resposta ao requerimento n.º 059/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º115/2024, em resposta ao requerimento n.º 060/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º116/2024, em resposta ao requerimento n.º 061/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º118/2024, em resposta ao requerimento n.º 069/2024, de autoria do Vereador José Silveira; N.º119/2024, em resposta ao requerimento n.º 058/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º123/2024, encaminhando o Ofício 26/2024, de 08 de maio de 2024, da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tupi Paulista, solicitando a mudança do objeto da Emenda Impositiva no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); N.º127/2024, em resposta ao requerimento n.º 063/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º134/2024, em resposta ao Ofício 213/2023, de 20 de setembro de 2023, de autoria da Presidência. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos: De Decreto Legislativo n.º 04, de 15 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Concede Comenda com a ‘Medalha da Ordem do Mérito do Legislativo Municipal’ aos membros da Comissão Organizadora da II Feira Agrocológica de Tupi Paulista”; De Lei n.º 08/2024-CM de 16 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Institui o mês ‘Maio Laranja’ de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 09/2024-CM de 17 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição de animais domésticos acorrentados e em espaços confinados no município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 10/2024-CM de 17 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Tupi Paulista de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006”; De Lei n.º 28/2024, de 17 de maio de 2024, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Após a leitura foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Moção de Apoio n.º 02/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrita pelos demais Vereadores, que “Apoia ao PLC n.º 07/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Agente Federal Danilo Balas e Altair Moraes, em trâmite pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual “Altera o artigo 5º da Lei Complementar N.º 1.151, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria da Segurança Pública, e dá providências correlatas”. Em seguida passou-se para a leitura dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 085/2024, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os precatórios pagos pela Prefeitura Municipal nos últimos meses; n.º 086/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando à empresa Guerino Seiscento informações sobre o embarque/desembarque de passageiros na cidade de Tupi Paulista; n.º 087/2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, subscrito pelos demais Vereadores, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre algumas melhorias e manutenções a serem feitas na Avenida Bandeirantes, conhecida como Avenida Marginal; n.º 088/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; n.º 089/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Teonilio Barba e do Deputado Federal Arlindo Chinaglia. A seguir passou-se para a leitura das Indicações e não havendo matéria passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024, de 18 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Taxa de Licença, Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária no Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024, de 18 de Abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Taxa de Licença, Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, foi aprovado em Segunda Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 025, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 025, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 025, de 09 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pela Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 025, de 09 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 025, de 09 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 026, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 026, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 026, de 09 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 026, de 09 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de 3 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de 3 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Projeto foi discutido pela Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e em seguida foi posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de 3 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Concede Título De Cidadão Tupiense ao Sr. Arlindo Chinaglia Júnior (Deputado Federal)” foi aprovado. Ato contínuo a seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de Maio de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo